



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N° 64381/19  
P.S. 01  
Resp. [Signature]

INDICAÇÃO N.º 3/49/2019

**Ementa:** Solicita demarcação de vagas de estacionamento na Estrada do Roncáglio, em frete ao Condomínio São Joaquim.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador ALÉCIO CAU, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais; após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

1.- Solicito Demarcação de vagas de estacionamento em somente um dos lados da Estrada do Roncáglio, em frete ao Condomínio São Joaquim.

**Justificativa:** Solicitação feita por munícipe a este vereador, visando melhor fluência do trânsito no local citado nesta indicação. Devido à falta de demarcação unilateral da via, veículos estacionam nos dois lados da Estrada, impedindo a fluência do trânsito e obrigando os motoristas a transitarem em faixa oposta, contrariando o Código de Trânsito Brasileiro, haja vista que a via conta com duas faixas contínuas. Conforme pode ser constatado nas fotos anexas a esta indicação, não há espaço físico suficiente para vagas em ambos os lados da Estrada, sendo assim, a solicitação de implementar faixas de estacionamento em um dos lados da via, proibindo o estacionamento do lado oposto, é de suma importância para que o trânsito volte ao normal na região e as leis de trânsito possam ser respeitadas pelos motoristas que transitam por ali.

Este Vereador requer também que a presente indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 02 de Dezembro de 2019.

ALÉCIO CAU  
Vereador PDT

6200/2as

3

卷之三

1920-21

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTA

NHO'S



SAKAKA JUNIC  
EST-900

10-00-55  
22-1-5

see LR u sp  
" avail 0% 0%

75

100  
Page No. 3  
Date \_\_\_\_\_  
Time \_\_\_\_\_

H. 5

S Antô

nº 59 Residencial S.

D

3.29-F155 www.amc.com.br